



## INDICAÇÃO 116/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Vereador **Fabício da Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **reforçando os termos da Indicação nº 039/2025, de autoria deste parlamentar, especialmente quanto ao fornecimento e à disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos servidores públicos lotados nos setores de transporte e obras públicas, conhecidos popularmente como servidores da garagem, com especial atenção à proteção necessária para a execução de atividades em períodos chuvosos.**

A presente indicação decorre da constatação de que há servidores desempenhando suas funções sob chuva, sem a utilização de equipamentos apropriados para proteção contra intempéries, razão pela qual sugere-se a avaliação e adoção de medidas administrativas voltadas ao fornecimento de itens compatíveis com as atividades desenvolvidas, tais como capas de chuva, calçados impermeáveis, luvas e demais equipamentos recomendados pelas normas de segurança e pela legislação municipal pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.690, de 04 de dezembro de 2023.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Fabício da Saúde  
Vereador

PODER LEGISLATIVO